



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2017/2018	
	Data: 24/07/2018	Sala: 28
Ata n.º 5 em Minuta	Hora: 18:00h	Presidente: Ana Paula Rodrigues
Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:		

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto 2 - Informações;

Ponto 3 - Avaliação (interna e externa - apreciação dos resultados);

Ponto 4 - Critérios de organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular;

Ponto 5 – Contrato de Autonomia;

Ponto 6 - Outros assuntos e deliberações.

Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:

- Foi lida a ata da reunião do dia 24 de abril e procedeu-se à sua aprovação por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.

Ponto 2 – Informações:

- IGEC (Inspeção Geral da Educação e Ciência – a equipa multidisciplinar da IGEC, na sequência da intervenção efetuada no nosso Agrupamento, entre os dias 17 e 21 de maio, no âmbito da Medida Apoio Tutorial Específico, remeteu-nos a Ficha-Síntese da intervenção Apoio Tutorial Específico desenvolvida no nosso agrupamento.
- Legislação nova:
 - . Decreto-Lei n.º54/2018 (Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva) – com base nesta legislação, já foram constituídas equipas de trabalho: uma equipa multidisciplinar e uma equipa que integra os serviços do Centro de Apoio às Aprendizagens.
 - . Decreto-Lei n.º55/2018 (Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens).
 - . Despacho Normativo n.º 10-B/2018 (Estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).
 - . Despacho-Normativo n.º10-A/2018 – estabelece critérios de constituição de turmas.

. Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho (Homologação das Aprendizagens Essenciais do ensino básico).

Ponto 3 - Avaliação (avaliação interna e externa - apreciação dos resultados):

- Foi apresentada a análise evolutiva das avaliações referentes aos três períodos escolares, bem como a análise comparativa entre a avaliação interna e a externa, tendo por base o documento realizado para o efeito “Estatística – avaliação do Agrupamento”, referente ao presente ano letivo, o qual foi enviado a todos os conselheiros, destacando-se uma evolução positiva, relativamente ao número de retenções, bem como ao número de alunos mencionado e agraciados com o prémio Guilherme de Corni, sendo este ano 100 alunos.

Ponto 4 - Critérios de organização do ano escolar (critérios de constituição de turmas; critérios de elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular:

- Aprovação em Conselho Geral da oferta das AEC no primeiro ciclo: (Atividade lúdico-expressiva; Atividade Desportiva; Programação e Robótica; Laboratório de Ciências Experimentais) Nos 1.º e 2.º anos foram atribuídas 5 horas de AEC; nos 3.º e 4.º anos foram atribuídas 3 horas). As escolas de Atougua e Ferrel ficam com Programação e Robótica, nos 3º e 4.º anos;
- Foram esclarecidos os procedimentos que estiveram subjacentes à elaboração das Matrizes Curriculares dos diferentes ciclos de ensino, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55 de 6 de julho de 2018, bem como apresentada a proposta aprovada em Conselho Pedagógico. As novas matrizes, tal como as propostas de atividades de enriquecimento curricular, que constam em anexo, foram aprovadas por unanimidade por aquela assembleia.
- Foram apresentados e aprovados por unanimidade os critérios de constituição de turmas e elaboração de horários desde o pré-escolar até ao 3.º ciclo, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10B/2018.

Ponto 5 - Contrato de Autonomia:

- A diretora informou todos os presentes que já contactou a Direção-Geral dos estabelecimentos Escolares (DGEstE) com o objetivo de pedir esclarecimentos sobre a possibilidade de prorrogação do Contrato de Autonomia com vigência para o próximo ano letivo, não estando ainda garantida autorização da sua continuidade. Neste sentido, quis saber se o Conselho Geral concordava com a proposta, a fim de garantir a continuidade dos recursos humanos e financeiros. Procedeu-se então à votação da proposta relativa à possibilidade de prorrogação do atual contrato de autonomia, de acordo com o indicado pela tutela, da qual se apuraram os seguintes resultados: dos treze votantes, houve doze votos a favor e uma abstenção.

Ponto 6 - Outros assuntos e deliberações:

- a Diretora informou que as atividades propostas no Plano Anual de Atividades (PAA) apresentaram grande diversidade ao nível dos temas tratados, e foram, na sua maioria, realizadas e devidamente concluídas.
- Os departamentos estão a produzir contributos para o plano plurianual do Agrupamento.
- Foi proposto e aprovado por unanimidade o pedido de autorização de gozo de férias da Diretora.
- Foi anunciado que o agrupamento dará início às cerimónias de celebração dos 25 anos da abertura da escola sede, no dia 17 de outubro, prevendo-se outras atividades comemorativas, ao longo do próximo ano.
- Por solicitação de um conselheiro, o Agrupamento irá interpelar a DGEstE, no âmbito da intervenção solicitada na cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo da escola sede.
- A Presidente do Conselho Geral solicitou a todos os seus membros que considerassem uma nova leitura do Regimento desta assembleia, durante o período de interrupção letiva, a fim de se proceder a uma revisão e ajustamento daquele documento para a próxima reunião.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 24 de julho de 2018.

A Presidente do Conselho Geral:

Ana Paula Rodrigues